

PL 2333



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2018

Página 1

LEI Nº 2491, DE 23 DE MAIO DE 2018

*Autoriza o Poder Executivo a abrir no
Orçamento vigente crédito adicional
Especial por Excesso de Arrecadação
e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

643	15.452.0021.2069.0000	Manutenção dos Serviços Públicos	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 2 14
	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002 001	CONVÊNIOS GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

100.000,00

Fontes de Recurso

2 14

100.000,00

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal

OURO PRETO DO OESTE, 23 de maio de 2018

Prefeitura Municipal De Ouro Preto Do Oeste/RO
PROCURADORIA JURÍDICA
PUBLICAÇÃO

DE: 23/05/2018 A 12/06/2018

Kelle Aparecida Lucas dos Santos
Ass. Exe. da Procuradoria Jurídica

Port. 115/0

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1159

De: 23/05/2018 A 12/06/2018

M
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013